

Portaria 34/2024

Revoga a Portaria Nº 034/2024 a
tratar da Coordenação Do
Departamento Estadual de
Serviço Social da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

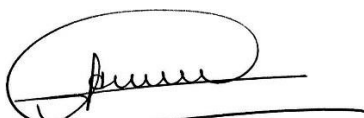
RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 034/2022 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Nomear e empossar a voluntária **Silvia Ferreira Bueno** para o cargo de Coordenadora Estadual do Departamento de Serviço Social da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande/MS 23 de outubro de 2024



Aline Jussara Tagliaferro Carlos

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira

Filial Mato Grosso do Sul

Telefone: (67) 4042-7022

www.cruzvermelhams.org.br

e-mail: presidencia@cruzvermelhams.org.br